



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a necessidade da contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), P13 e P45, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias do Município de Lagoão/RS.

A contratação visa garantir o abastecimento contínuo das unidades administrativas, escolas, postos de saúde, prédios públicos, cozinhas, programas sociais e demais setores municipais que utilizam gás GLP para preparo de alimentos, aquecimento e execução de atividades essenciais ao funcionamento da Administração Pública.

A ausência do fornecimento adequado de gás comprometeria diretamente a continuidade dos serviços públicos, especialmente nas áreas da educação, saúde, assistência social e administração, ocasionando prejuízos ao interesse público e ao atendimento da população.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO

Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos municipais, garantindo eficiência administrativa, segurança operacional e adequado funcionamento das repartições públicas.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as normas técnicas da ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. A empresa contratada deverá possuir autorização de funcionamento emitida pelos órgãos competentes, especialmente licença da ANP para comercialização e distribuição de GLP, além de atender integralmente às normas de segurança e armazenamento do produto.

2.2 O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme necessidade das Secretarias Municipais, mediante solicitação prévia da Administração. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação formal emitida pelo Município.

2.3 Os produtos fornecidos deverão estar em perfeitas condições de uso, lacrados, dentro do prazo de validade e em conformidade com as normas de segurança vigentes.

2.4 As entregas deverão ocorrer em local designado pela Secretaria solicitante, dentro dos limites territoriais do Município de Lagoão/RS, durante o horário de expediente da Administração Municipal.

2.5 A empresa deverá apresentar os seguintes documentos para habilitação:

- Contrato social e CNPJ;
- Certidões de regularidade fiscal federal, estadual e municipal;
- Certidão de regularidade junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Licença/autorização da ANP;
- Alvará de funcionamento;
- Comprovação de capacidade técnica compatível com o objeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO

2.6 O pagamento será realizado conforme as entregas efetuadas, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica, conferência do fiscal do contrato e comprovação da regularidade fiscal da contratada.

2.7 A contratada será responsável pelo transporte adequado dos recipientes, observando todas as normas de segurança aplicáveis ao transporte de GLP.

2.8 Todos os custos relativos ao transporte, frete, carga, descarga, seguro, tributos e demais despesas necessárias ao fornecimento serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 A estimativa das quantidades foi realizada com base no consumo médio anual das Secretarias Municipais, considerando demandas históricas e previsão de ampliação dos serviços públicos. Estima-se a aquisição aproximada dos seguintes quantitativos:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Gás P45. Gás liquefeito do petróleo acondicionado em boião de 45kg.Os botijões deverão possuir rótulos indicando prazo de validade e lacre de garantia, devendo estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)e da ANP (Agencia Nacional de Petróleo).	Botijão	10
Gás de cozinha em botijão de 13 kg. Gás liquefeito do petróleo acondicionado em boião de 13kg.Os botijões deverão possuir rótulos indicando prazo de validade e lacre de garantia, devendo estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).	Botijão	320

Os quantitativos poderão variar conforme a necessidade da Administração durante a vigência da ata de registro de preços, respeitados os limites legais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

4.1 Inicialmente, analisou-se a possibilidade de aquisição direta e individualizada por cada Secretaria Municipal. Contudo, verificou-se que essa alternativa resultaria em maior custo administrativo, ausência de padronização, dificuldades de controle contratual e possível elevação dos preços praticados.

Também foi considerada a possibilidade de contratação com quantitativos fixos e entrega integral imediata. Entretanto, essa solução não se mostrou vantajosa, considerando a natureza variável do consumo entre as Secretarias e os riscos relacionados ao armazenamento prolongado de recipientes de GLP.

Diante disso, concluiu-se que o Sistema de Registro de Preços, mediante pregão eletrônico, apresenta-se como a solução mais adequada técnica e economicamente, pois permite aquisições parceladas conforme a necessidade da Administração, proporciona maior competitividade entre fornecedores, reduz desperdícios, evita estoque excessivo e possibilita melhor gerenciamento dos recursos públicos.

A adoção do fornecimento parcelado com entrega em até 24 horas após solicitação também assegura maior eficiência operacional e continuidade dos serviços públicos essenciais.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.
Gás P45. Gás liquefeito do petróleo acondicionado em boião de 45kg.Os botijões deverão possuir rótulos indicando prazo de validade e lacre de garantia, devendo estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)e da ANP (Agencia Nacional de Petróleo).	Botijão	10	R\$ 460,21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO

Gás de cozinha em botijão de 13 kg . Gás liquefeito do petróleo acondicionado em boião de 13kg.Os botijões deverão possuir rótulos indicando prazo de validade e lacre de garantia, devendo estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).	Botijão	320	R\$126,56
---	---------	-----	-----------

Os preços de referência foram obtidos junto a fornecedores do ramo e bancos de preços oficiais, atas de registro de preços e demais fontes admitidas pela legislação

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1 A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo (GLP) em recipientes P13 e P45, mediante sistema de registro de preços, visando atender todas as Secretarias Municipais do Município de Lagoão/RS.

Os fornecimentos ocorrerão conforme necessidade da Administração, mediante solicitação formal, devendo a empresa realizar a entrega no prazo máximo de 24 horas após o pedido.

A contratada deverá garantir que os recipientes estejam em perfeitas condições de uso e segurança, responsabilizando-se pela substituição imediata de recipientes com defeitos, vazamentos ou irregularidades identificadas durante a utilização.

Por se tratar de fornecimento de consumo contínuo, não há necessidade de manutenção técnica permanente, porém a contratada deverá prestar suporte imediato em casos de problemas relacionados aos recipientes fornecidos.

A contratação deverá ocorrer na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por item, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo ampla competitividade, economicidade e eficiência na contratação pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 A contratação deverá ocorrer de forma parcelada, considerando a natureza contínua do consumo de gás GLP pelas Secretarias Municipais e a necessidade de fornecimento conforme demanda efetiva da Administração.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1 Com a contratação pretendida, o Município busca assegurar o abastecimento contínuo de gás GLP em todas as Secretarias Municipais, garantindo o pleno funcionamento das atividades administrativas e dos serviços públicos essenciais.

Também se pretende alcançar maior controle administrativo, economicidade nas aquisições, padronização do fornecimento, segurança operacional no armazenamento e utilização do GLP, além de maior eficiência na gestão contratual.

Os resultados esperados atendem diretamente ao interesse público, assegurando continuidade, qualidade e eficiência na prestação dos serviços municipais.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

9.1 Antes da formalização da contratação, a Administração deverá realizar elaborar termo de referência, verificar disponibilidade orçamentária e promover a elaboração dos documentos necessários ao procedimento licitatório.

Também deverá ser realizada a designação de fiscal e gestor do contrato, os quais deverão ser orientados quanto ao acompanhamento das entregas, conferência dos recipientes, fiscalização contratual e controle das solicitações realizadas pelas Secretarias Municipais.

Os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual deverão receber orientações acerca das obrigações da contratada, controle de consumo e procedimentos relacionados ao recebimento dos materiais fornecidos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

10.1 A presente contratação não possui dependência direta de outras contratações específicas para sua execução, tratando-se de fornecimento contínuo de consumo comum utilizado pelas Secretarias Municipais.

11. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

11.1 O fornecimento e utilização de gás GLP podem gerar impactos ambientais relacionados ao armazenamento inadequado de recipientes, riscos de vazamento e descarte incorreto de botijões danificados.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas as normas de segurança da ANP, armazenamento adequado em locais ventilados, transporte realizado por empresa autorizada e substituição imediata de recipientes em desacordo com as normas técnicas.

A contratada deverá garantir que os recipientes estejam em perfeitas condições de segurança e utilização, minimizando riscos ambientais e operacionais.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOB A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

12.1 Conclui-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de gás GLP P13 e P45, mediante sistema de registro de preços, mostra-se tecnicamente viável, necessária e adequada ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Lagoão/RS.

Lagoão, 27 de maio de 2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO

Prefeito Municipal

Nélio Fornari

Secretaria da Administração

Daiani de Camargo

Setor de Compras

Raiane dos Santos da Rosa



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cerro Branco
Setor de Licitações e Compras
Registro de Preços Eletrônico - 9/2026

Resultado da Homologação

0001 - CARGA GAS PARA COZINHA, GLP, BOTIJAO 45 KG - CARGA GÁS P/ COZINHA, GLP, BOTIJÃO 45KG - Valor Referência: 430,66

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FABRICIA DIEHL RADTKE	430,65	10.766,25	Homologado em 05/05/2026 16:19:51 Por: BRUNO LUCIANO RADTKE

0002 - CARGA GAS PARA COZINHA, GLP, BOTIJAO 13 Kg. - CARGA GÁS P/ COZINHA, GLP, BOTIJÃO 13KG - Valor Referência: 129,69

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FABRICIA DIEHL RADTKE	129,68	19.452,00	Homologado em 05/05/2026 16:19:51 Por: BRUNO LUCIANO RADTKE

0003 - CARGA DE GAS GLP P/ BOTIJAO 8 KG - CARGA DE GÁS GLP P/ BOTIJÃO 8KG - Valor Referência: 78,16

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FABRICIA DIEHL RADTKE	78,15	937,80	Homologado em 05/05/2026 16:19:51 Por: BRUNO LUCIANO RADTKE

BRUNO LUCIANO RADTKE

Autoridade Competente





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Lagoão

Setor: Setor de Compras

E-mail: compras@lagoão.rs.gov.br

Telefone: 51-995316154

Data: 28 de Maio de 2026

Objeto: Gás de cozinha

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Gás P45. Gás liquefeito do petróleo acondicionado em boião de 45kg. Os botijões deverão possuir rótulos indicando prazo de validade e lacre de garantia, devendo estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e da ANP (Agência Nacional de Petróleo).	botijão	6	450,00	2.700,00
Gás de cozinha em botijão de 13 kg. Gás liquefeito do petróleo acondicionado em boião de 13kg. Os botijões deverão possuir rótulos indicando prazo de validade e lacre de garantia, devendo estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).	botijão	300	125,00	37.500,00

Marca: LIQVIGAS

Prazo de entrega: _____

Validade da Proposta: _____

Mercado do Gringo
CNPJ: 30.551.871/0001-64

Davi Dalleoste



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Lagoão

Setor: Setor de Compras

E-mail: compras@lagoao.rs.gov.br

Telefone: 51-995316154

Data: 28 de Maio de 2026

Objeto: Gás de cozinha

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Gás P45. Gás liquefeito do petróleo acondicionado em boião de 45kg. Os botijões deverão possuir rótulos indicando prazo de validade e lacre de garantia, devendo estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e da ANP (Agência Nacional de Petróleo).	botijão	6	500,00	3.000,00
Gás de cozinha em botijão de 13 kg. Gás liquefeito do petróleo acondicionado em boião de 13kg. Os botijões deverão possuir rótulos indicando prazo de validade e lacre de garantia, devendo estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).	botijão	300	125	37.500

Marca: Liquifós

Prazo de entrega: imediato

Validade da Proposta: _____

Ana Mercedes Silva Silveira
29.503.642/0001-95
Lagoão - RS